



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIA ANIMAL
(Aprovado pela Resolução 769/2010 CONSEPE)

EDITAL PPPG Nº 52/2015 (VERSÃO RETIFICADA)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 16 de outubro a 16 de novembro de 2015, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na Secretaria do Programa, localizada no **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, CAMPUS DE CHAPADINHA – UFMA**, as inscrições da seleção para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**.

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da UFMA é recomendado pela CAPES com conceito 3.

1.2 O Curso de Mestrado em Ciência Animal, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas, totalizando 24 (vinte e quatro) unidades de crédito, ou seja, 450 (quatrocentos e cinquenta) horas de atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 90 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:

O Programa apresenta-se organizado em duas linhas gerais de pesquisa:

a) Nutrição e Alimentação Animal – As pesquisas desta linha têm por objetivo determinar as exigências nutricionais dos animais ruminantes e não ruminantes mais importantes para a região, como precedente às investigações sobre a produção de alimentos destinados a melhorar a produtividade das criações sempre respeitando os pré-requisitos de menor impacto ambiental. Além disso, a linha envolve estudos que visam aumentar a produtividade e melhorar o manejo e a conservação das forragens, e avaliar as características químicas e nutricionais dos alimentos e subprodutos disponíveis na agroindústria do estado do Maranhão.

b) Produção Animal Agroecológica – As pesquisas desta linha visam o desenvolvimento de tecnologias de bases ecológicas para aumentar o rendimento nas unidades de produção animal, respeitando as várias dimensões da sustentabilidade. Serão desenvolvidas pesquisas na área de ciclagem de nutrientes e produção de alimentos em sistemas agroecológicos, tecnologias para a substituição do sistema de corte-e-queima, adubação orgânica e aproveitamento de dejetos animais como fertilizantes para diferentes culturas vegetais. Além disso, serão priorizadas pesquisas que visam o desenvolvimento de tecnologias para o manejo sanitário animal utilizando a flora nativa da região e o desenvolvimento de sistemas



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

agrosilvopastoris com plantas nativas que possam reduzir infecções parasitárias e estabelecer conforto térmico para os animais.

3. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados na área das Ciências Agrárias, Biológicas e áreas afins, ou graduados que estejam desenvolvendo atividades na área de Ciência Animal.

4. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas a serem distribuídas nas linhas de Pesquisa do Programa: **Produção Animal Agroecológica e Nutrição e Produção Animal**.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) *Curriculum Vitae* modelo Lattes, acompanhado de **comprovação** dos títulos e de todos os demais documentos devidamente assinados. Para efeito da seleção serão consideradas a produção científica e as atividades referentes aos anos de 2011 a 2015;
- c) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Uma foto recente tamanho 3x4;
- e) Três cópias do plano de trabalho que deverá obrigatoriamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGCA, assinado pelo candidato (a) (ANEXO II);
- f) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU) a favor da Universidade Federal do Maranhão, disponível no site do Programa (www.ppgca.ufma.br).

5.1. Os documentos entregues para comprovação curricular serão devolvidos ao candidato no prazo de 120 (cento e vinte) a 180 (cento e oitenta) dias, após a divulgação do resultado final do certame, mediante requerimento do interessado;

5.2. Passado *in albis* esse prazo, os documentos referidos no subitem anterior serão incinerados pela Coordenação do Curso de Mestrado de Ciência Animal, cessando qualquer responsabilidade desta por sua guarda ou conservação.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 16 de outubro a 16 de novembro de 2015, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do CCAA/UFMA pessoalmente, por procuração com firma reconhecida em cartório,



ou por correspondência via SEDEX, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem, para o endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal / Universidade Federal do Maranhão (CCAA)

Endereço: BR 222, km 04, S/N, Bairro Boa Vista, Chapadinha –Maranhão

CEP: 65.500-000

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por três membros titulares e dois membros suplentes, vinculados ao PPGCA.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas, locais e horários que constam do item 9.1 deste edital.

8.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

8.2.1 Prova de Conhecimento Científico:

A prova de conhecimento científico terá duração de 4 (quatro) horas, sendo de caráter eliminatório e classificatório e peso equivalente igual a 5 (cinco) na avaliação final. As provas deverão ser identificadas apenas com o número referente ao candidato presente na lista de frequência preenchida no dia da prova. A prova versará sobre 5 (cinco) questões dissertativas, valendo cada uma 2,0 pontos. A prova de conhecimento será realizada sem consulta a qualquer material.

Somente poderão realizar a prova oral os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova.

8.2.2 Avaliação do Currículo:

A avaliação do currículo terá caráter classificatório e peso equivalente igual a dois (2) e consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No anexo IV do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo.

8.2.3 Teste de Proficiência em Língua Inglesa

O teste de proficiência em Língua Inglesa terá caráter classificatório e peso equivalente igual a um (1). Será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal na data estipulada por este edital, não sendo aceito outros testes de proficiências realizadas na UFMA ou em outras instituições, ou mesmo realizado pelo Programa de Pós Graduação em Ciência Animal, através de outros editais. O teste constará da interpretação de um texto em Inglês, através das respostas de um questionário abrangendo o conteúdo do texto. As perguntas serão feitas e respondidas em português. O uso de um (1) dicionário

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**
Departamento de Pós-Graduação

impresso por candidato será permitido. As provas deverão ser identificadas apenas com o número referente ao candidato presente na lista de frequência preenchida no dia prova.

O candidato reprovado no Teste de Proficiência em Língua inglesa, mas com pontuação suficiente para aprovação e classificação na avaliação final, e classificado, terá uma segunda chance para ser avaliado em outro Teste de Proficiência em Língua inglesa, a ser realizado em até seis meses após o início do curso, conforme o regimento interno do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal, na seção III, Art. 17, §5º e §6.

8.2.4 Prova oral

A prova oral terá caráter classificatório e peso equivalente igual a dois (2). A ordem de realização desta prova seguirá a ordem da classificação da prova de conhecimento científico e consistirá na apresentação pelo candidato, com tempo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo 15 (quinze) minutos, do plano de trabalho com posterior arguição. A comissão de seleção poderá, durante a arguição, realizar perguntas sobre assuntos gerais relacionados à ciência animal.

A prova oral será avaliada segundo os seguintes critérios: (a) Relevância do tema e a contextualização do problema; (b) objetivos bem definidos; (c) adequação dos métodos; (d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo do Programa e do candidato, da infra-estrutura e dos recursos financeiros disponíveis e da experiência do candidato; (e) compatibilidade do plano com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; (f) potencial de integração do candidato e plano de trabalho a outras pesquisas e estudantes de Graduação e Pós-Graduação (g) postura e comportamento durante a apresentação, (h) uso adequado dos recursos audiovisuais, (i) apresentação dos argumentos de forma clara e racional, (j) tempo de apresentação dentro do limite permitido. Todos os critérios serão pontuados isoladamente pelos membros da comissão de seleção de 0 a 1, com intervalos de 0,1 ponto e terão o mesmo peso na nota final da prova oral.

A prova oral será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

8.3 As provas de conhecimento científico e o teste de proficiência em língua inglesa serão aplicadas em qualquer Universidade, desde que solicitados no ato da inscrição e viabilizado pela Instituição, bem como fornecimento do contato da Instituição desejada (coordenador do curso) para verificação da possibilidade. Caso o candidato escolha alguma cidade citada anteriormente que adote o horário de verão, é importante destacar que as provas de conhecimento científico e de proficiência de língua inglesa serão realizadas no horário de Chapadinha (MA).

8.3.1 A prova oral será realizada nas dependências do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal da UFMA.

8.4 A nota final do candidato será obtida pela média ponderada da Prova de Conhecimento Científico [peso cinco (5)], Prova Oral [peso dois (2)], da Análise do Currículo Lattes [peso dois (2)], da prova de proficiência em Língua Inglesa [peso um (1)].

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**
Departamento de Pós-Graduação

8.5 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

8.6 A nota da Prova de Conhecimento Científico será usada como critério de desempate, seguida da prova oral e da nota do Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso de candidatos idosos aprovados e empatados com outros candidatos, o primeiro critério de desempate será o da maior idade;

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas e locais de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário	Local
16/10/2015 a 16/11/2015	Período de Inscrições	9:00 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h	Secretaria PPGCA
Até 24/11/2015	Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas	Até 18:00 h	Secretaria PPGCA
01/12/2015	Prova de Conhecimento Científico	8:30 às 12:30 h	Sala 1 do PPGCA ou outra IES
01/12/2015	Teste de Proficiência em Língua Inglesa	14:30 às 17:30h	Sala 1 do PPGCA ou outra IES
Até 03/12/2015	Divulgação das notas da Prova de Conhecimento Científico e proficiência em língua inglesa	Até 18:00 h	Secretaria do PPGCA
Até 08/12/2015	Divulgação do horário e dia das provas orais	Até 18:00 h	Coordenação do PPGCA
10 e 11/12/2015	Prova oral	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Auditório do PPGCA
Até 17/12/2015	Divulgação das notas da prova oral, <i>Curriculum Vitae</i> e do resultado da seleção	Até 18:00 h	Secretaria do PPGCA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Departamento de Pós-Graduação

Até 22/12/2015	Divulgação da lista dos aprovados na seleção	Até 18:00 h	Secretaria do PPGCA
10/03 a 12/04/2016	Matrícula	9:00 às 12:00 h e 14:30 às 17:00 h	Secretaria do PPGCA

9.2 A divulgação dos resultados da seleção será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e nos endereços eletrônico <http://www.pppg.ufma.br> e <http://www.ufma.br>

10. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição ao exame de seleção: R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o comprovante de pagamento deve ser apresentado no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores. O pagamento da inscrição será realizada por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a favor da Universidade Federal do Maranhão, disponível no site do Programa (www.ppgca.ufma.br).

11. DOS RECURSOS

O período para interposição de recursos será de dois dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção. As provas dos candidatos que solicitarem recursos serão avaliadas por dois docentes permanentes do PPGCA, indicados pela comissão de seleção, e que não tenham sido inicialmente avaliadores das respectivas provas, seguindo os mesmos critérios apresentados no item 8 deste edital. Finda a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado nos quadros de aviso e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.pppg.ufma.br) e no site da Universidade Federal do Maranhão: <http://www.ufma.br>, até o dia 22/12/2015.

Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Seleção, devidamente embasado, e enviados via e-mail (ppgca@ufma.br) ou entregues pessoalmente na Secretaria do Programa.

12. DA ADMISSÃO

O ingresso dos candidatos aprovados será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no edital, por ordem de classificação, reservando a comissão de seleção o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão no Curso.

13. MATRÍCULA



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

Os candidatos aprovados serão matriculados no período de 10 de março a 12 de abril de 2016, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, BR 222, Km 74, Bairro Boa Vista, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- Formulário de matrícula (formulário próprio) devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador.
- Declaração que não estará matriculado em outro curso de Pós Graduação *Stricto sensu*.
- Diploma ou declaração da coordenação do curso de graduação (em papel timbrado) atestando que o mesmo finalizou a graduação e colou grau. E ainda, o contato da coordenação do curso de origem (no formulário de matrícula).

14. DO INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

O início do Curso está previsto para o dia 13 de abril de 2016, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, no Campus da UFMA em Chapadinha.

15. INFORMAÇÕES GERAIS

15.1 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

15.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

15.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

15.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

15.1.4 Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

15.2 – Caberá a Comissão de seleção em conjunto com o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

15.3 - Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, localizada no Centro de Ciência Agrárias e Ambientais, BR 222, Km 74, Bairro Boa Vista, Chapadinha - MA. Telefones: (98) 32729902, E-mail: ppgca@ufma.br

São Luís, 16 de Outubro de 2015.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO - (Mestrado)

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

e _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

RG.: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ TELEFONE CONVENCIONAL: _____

CELULAR: _____ E-mail: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ Telefone: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ IES: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CEP: _____ TELEFONE/FAX: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: _____

Vem requerer inscrição neste Programa, nível Mestrado, para o qual, anexo a documentação solicitada (Curriculum vitae, cópias do diploma de graduação ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso, do histórico escolar, cópia da identidade e do CPF, uma fotografia recente 3x4, plano de trabalho e comprovante de pagamento da taxa de inscrição).

Chapadinha, ____/____/2015

(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Departamento de Pós-Graduação

3 – Métodos: Letra Times New Roman 12, com no máximo 20 linhas digitadas ou 20 linhas em letra cursiva – 2 pontos

4 – Cronograma de execução: Letra Times New Roman 12, com no máximo 20 linhas digitadas ou 20 linhas em letra cursiva – 1,0 ponto



5 – Viabilidade financeira: Letra Times New Roman 12, com no máximo 10 linhas digitadas ou 10 linhas em letra cursiva – 1 ponto

6- Disponibilidade de tempo do(a) candidato(a): Letra Times New Roman 12, com no máximo 5 linhas digitadas ou 5 linhas em letra cursiva – 0,5 ponto

7- Experiência prévia do(a) candidato(a) no tipo de pesquisa proposto ou viabilidade de treinamento proposto: Letra Times New Roman 12, com no máximo 10 linhas digitadas ou 10 linhas em letra cursiva – 1,0 ponto

8 - Justificativa da apresentação do plano a este Programa de Pós-Graduação: Letra Times New Roman 12, com no máximo 10 linhas digitadas ou 10 linhas em letra cursiva – 0,5 ponto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Departamento de Pós-Graduação

9 - Referências bibliográficas (no máximo 6 referências) – 0,5 ponto

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**
Departamento de Pós-Graduação**ANEXO III. ORIENTADORES CREDENCIADOS QUE DISPONIBILIZAM VAGAS PARA ESTE EDITAL:**

ORIENTADORES	ÁREA DE ATUAÇÃO	CONTATO
Anderson de Moura Zanine	Produção e conservação de forragens	anderson.zanine@ibest.com.br
Daniele de Jesus Ferreira	Produção Animal	dany_dosanjos@yahoo.com.br
Felipe Barbosa Ribeiro	Nutrição e Alimentação de Animais Monogástricos, com ênfase na Avaliação Nutricional de Alimentos Convencionais ou Alternativos e na Determinação das Exigências Nutricionais de Aves e Peixes	felipebribeiro@yahoo.com
Francirose Shigaki	Seleção de variedades de cana-de-açúcar para nutrição de ruminantes; Manejo de dejetos animais na agricultura	francirose@yahoo.com.br
Henrique Nunes Parente	Produção e nutrição de ruminantes	hnparente@hotmail.com
Ivo Alexandre Leme da Cunha	Manejo parasitário de rebanhos e Controle de doenças parasitárias	ivoleme@gmail.com
Jefferson Costa de Siqueira	Nutrição de monogástricos (aves e suínos) com ênfase na determinação das exigências nutricionais, avaliação de alimentos e aditivos, Modelagem do crescimento e exigências nutricionais	jc.siqueira@ufma.br
José Ribamar de Souza Torres Júnior	Tecnologia de sêmen, inseminação artificial e controle farmacológico do ciclo estral em Ruminantes	jrtorresjr@gmail.com
Lívio Martins Costa Júnior	Manejo parasitário de rebanhos; Biologia e Controle de doenças parasitárias	livioslz@yahoo.com
Marcônio Martins Rodrigues	Produção e conservação de forragem	marnunes07@yahoo.com.br
Marcos Antonio Delmondes Bomfim	Produção e nutrição de monogástricos, com ênfase na determinação das exigências nutricionais, avaliação de alimentos e aditivos utilizados em rações de peixes	madbomfim@yahoo.com.br
Michelle de Oliveira Maia Parente	Produção e Nutrição de Pequenos de Ruminantes / Qualidade de Produtos de Origem Animal	michellemrn@ig.com.br michelle.parente@ufma.br
Miguel Arcanjo Moreira Filho	Nutrição de Ruminantes / Avaliação de alimentos para ruminantes	miguelarcanjo@agronomo.eng.br
Rosane Cláudia Rodrigues	Manejo e Ecofisiologia de Pastagens; Conservação de forragem; Avaliação de alimentos para ruminantes	rosanerodrig@gmail.com
Zinaldo Firmino da Silva	Produção e Nutrição de Ruminantes, com ênfase em Bovinocultura de Leite	zfsilva@gmail.com, zf.silva@ufma.br



ANEXO IV - Currículo Vitae

Candidato:

Descrição	Pontos	
Formação		
Mestrado Acadêmico	50	
Curso de especialização <i>lato sensu</i>	15	
Curso de idioma estrangeiro (contar apenas o maior)		
Básico	10	
Intermediário	15	
Avançado	20	
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos (máximo 10 pontos)	1	
Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos (máximo 10 pontos)	2	
Publicações – últimos 5 anos		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1	20	
Qualis A2	17	
Qualis B1	14	
Qualis B2	11	
Qualis B3	8	
Qualis B4	5	
Qualis B5	2	
Sem Qualis	1	
Será considerado o Qualis/CAPES da área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, atualizado em 2013		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de 20 pontos)		
Evento científico Internacional	4	
Evento científico Nacional	2	
Evento científico Local/Regional	1	
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)		
Evento científico internacional	2	
Evento científico nacional	1	
Evento científico local ou regional	0,5	
Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica		
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	8	



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Departamento de Pós-Graduação

Outros livros	2	
Livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica		
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	20	
Outros livros	5	
Experiência Profissional		
Bolsista de iniciação científica – por ano	15	
Bolsista de iniciação a extensão – por ano	5	
Experiência de iniciação científica sem bolsa – por ano	5	
Experiência didática em monitoria – por ano	5	
Atividade docente de ensino superior – por ano	10	
Orientação concluída de monografia de graduação ou especialização	2	
Experiência profissional na área– por ano	5	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferencia proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1	
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão - por projeto (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1	
TOTAL DE PONTOS		

Avaliadores:
.....
.....

Anexo. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA = A \times 10/B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior número de pontos de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste Edital. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.